



Processo n.º: 987.909
Natureza: Tomada de Contas Especial
Procedência: Prefeitura Municipal de Araxá
Responsáveis: Jeová Moreira da Costa (então Prefeito) e João Bosco Borges
(Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano à época)
Ano Ref.: 2016

À Coordenadoria de Protocolo e Triagem,

Trata-se de Tomada de Contas Especial encaminhada por meio do Ofício n.º 572/2016, da Prefeitura Municipal de Araxá, em que foram apontadas, no relatório final, fls. 658/647, irregularidades na Tomada de Preços n.º 02.001/2013, além de dano ao erário no valor histórico de R\$1.017.819,00 e identificação do responsável.

A unidade técnica, às fls. 674/689, concluiu pela ausência de comprovação de dano ao erário no referido procedimento licitatório, pressuposto para o desenvolvimento válido e regular do presente processo, e opinou pela retificação da autuação de Tomada de Contas Especial para Representação, instrumento adequado para o exame das impropriedades identificadas no certame.

Assim sendo, acorde com a manifestação técnica, determino a conversão desta Tomada de Contas Especial em Representação, constando como representante o então Prefeito Aracely de Paula, do Município de Araxá, a teor do art. 310 do Regimento Interno.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Tribunal de Contas, em 26/01/18.

HAMILTON COELHO
Relator